



## PROCESSOS RELACIONADOS

### Ministro WALTON ALENCAR RODRIGUES

- 009.234/2014-4 -** **Natureza:** Tomada de Contas Especial  
EXCLUÍDO DE PAUTA **Órgão/Entidade/Unidade:** Secretaria de Fomento e Incentivo Fomento À Cultura  
**Responsáveis:** Ana Paula da Rosa Quevedo; Carla Cristina Marques; Cláudio Peret Dias; Fundação Brasileira de Teatro; Iec Instituto Educar e Crescer; Joana D Arc Gurgel Pereira; José Maria Bezerra Paiva; Kleber da Silva Rocha; Rafael Segall Terra; RC Assessoria e Marketing Ltda. - Me; Rosângela Nascimento Marques; Volnei Franca da Silva  
**Representação legal:** Huilder Magno de Souza (OAB/DF 18444) e outros, representando Iec Instituto Educar e Crescer e Ana Paula da Rosa Quevedo; Jose Augusto Cordeiro da Cruz Neto (OAB/CE 17.246), representando Cláudio Peret Dias
- 025.559/2018-4 -** **Natureza:** Monitoramento  
EXCLUÍDO DE PAUTA **Órgão/Entidade/Unidade:** Universidade Federal de Santa Catarina  
**Representação legal:** não há
- 031.677/2017-7 -** **Natureza:** Monitoramento  
**Representação legal:** não há
- 034.443/2017-7 -** **Natureza:** Monitoramento  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Ministério da Saúde  
**Representação legal:** não há
- 035.370/2017-3 -** **Natureza:** Monitoramento  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Prefeituras Municipais do Estado de Sergipe (75 Municípios)  
**Representação legal:** não há
- 700.301/1996-8 -** **Natureza:** Recurso de Revisão (Tomada de Contas Especial)  
**Recorrente:** Engenharia Construções e Comércio Ltda.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Caixa Econômica Federal  
**Representação legal:** Everton Gandolfi Jardim (OAB/SC 26.943) e outros, representando Delta Engenharia Industria e Comercio Ltda.; Jailton Zanon da Silveira (OAB/RJ 77.366) e outros, representando Caixa Econômica Federal



**Ministro AUGUSTO NARDES**

**041.122/2018-6 - Natureza:** Representação  
**Representante:** Sanigran Ltda.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Codevasf - Bom Jesus da Lapa/BA  
**Representação legal:** não há

**Ministro AROLDO CEDRAZ**

**000.710/2019-9 - Natureza:** Solicitação  
**Solicitante:** Procurador da República Gustavo Magno Goskes Briggs de Albuquerque  
**Órgãos/Entidades/Unidades:** Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social; Secretaria do Tesouro Nacional  
**Representação legal:** não há

**001.895/2019-2 - Natureza:** Solicitação  
**Solicitante:** Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Amazonas Distribuidora de Energia S.A.  
**Representação legal:** não há

**002.046/2019-9 - Natureza:** Solicitação  
**Solicitante:** Agência Nacional de Energia Elétrica  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Companhia de Eletricidade do Acre  
**Representação legal:** não há

**002.050/2014-5 - Natureza:** Recurso de Revisão (Tomada de Contas Especial)  
**Recorrentes:** Eunice Cabral; Sindicato dos Oficiais Alfaiates, Costureiras e Trabalhadores nas Indústrias de Confecção de Roupas  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Governo do Estado de São Paulo  
**Responsáveis:** Eunice Cabral; Nassim Gabriel Mehedff; Sindicato dos Oficiais Alfaiates, Costureiras e Trabalhadores nas Indústrias de Confecção de Roupas; Walter Barelli  
**Representação legal:** Maria Cândida Rodrigues (OAB/SP 129.539) e outros, representando Eunice Cabral e Sindicato dos Oficiais Alfaiates, Costureiras e Trabalhadores Nas Indústrias de Confecção de Roupas

**003.451/2019-4 - Natureza:** Solicitação  
**Solicitante:** Marlon Carlos Matioli Santana  
**Representação legal:** não há



- 005.279/2019-4 -** **Natureza:** Solicitação  
**Solicitante:** César Santos Borlina  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Secretaria Executiva do Ministério da Saúde  
**Representação legal:** não há
- 005.415/2019-5 -** **Natureza:** Solicitação  
**Solicitante:** Allan Lúcio Sathler  
**Interessado:** Secretaria do Tesouro Nacional  
**Representação legal:** não há
- 014.583/2016-0 -** **Natureza:** Auditoria  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Caixa Econômica Federal  
**Responsáveis:** Cristiano Rodrigues Kono; Gilberto Magalhães Occhi  
**Representação legal:** Murilo Fracari Roberto (OAB/DF 22.934) e outros, representando Caixa Econômica Federal
- 032.421/2017-6 -** **Natureza:** Solicitação  
**Solicitante:** Procurador da República Sérgio Luiz Pinel Dias  
**Interessado:** Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro  
**Representação legal:** não há
- 036.253/2012-0 -** **Natureza:** Recurso de Reconsideração (Tomada de Contas Especial)  
**Recorrentes:** José Vitoriano da Silva Filho; Antônio Carlos Cavalcanti Lopes  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Prefeitura Municipal de Coremas/PB  
**Responsáveis:** Antônio Carlos Cavalcanti Lopes; Celta Construções e Empreendimentos Ltda.; Edilson Pereira de Oliveira; José Aloysio da Costa Machado Neto; José Vitoriano da Silva Filho  
**Representação legal:** Alysson Cássio Barbosa da Silva e outros, representando Antônio Carlos Cavalcanti Lopes; Rafael Santiago Alves (OAB/PB 15975) e outros, representando Edilson Pereira de Oliveira; Camila Lopes Abrantes (OAB/PB 18276) e outros, representando José Vitoriano da Silva Filho
- 037.346/2018-0 -** **Natureza:** Pedido de Reexame (Representação)  
EXCLUÍDO DE PAUTA  
**Recorrente:** Moacir Guimaraes Morais Filho  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Ministério Público Federal  
**Representação legal:** Katiuscia Pereira de Alvim (OAB/DF 42511) e outros, representando Moacir Guimaraes Morais Filho

Ministro RAIMUNDO CARREIRO



**000.432/2019-9** -  
EXCLUÍDO DE PAUTA

**Natureza:** Representação  
**Representante:** Procuradora Geral do município de Granja/CE  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Município de Granja/CE  
**Representação legal:** Inês Regina Angelim Dias de Vasconcelos

**002.114/2019-4** -

**Natureza:** Representação  
**Representante:** Iraneide S. Rodrigues-ME  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado de Roraima  
**Representação legal:** não há

**005.581/2017-6** -  
EXCLUÍDO DE PAUTA

**Natureza:** Representação  
**Representante:** Heitor Katsumi Miura (Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Fernandópolis - SP)  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Delegacia da Receita Federal em Araçatuba/SP  
**Representação legal:** não há

**030.151/2010-4** -

**Natureza:** Auditoria  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Município de Dourados/MS  
**Responsável:** Tatiane Cristina da Silva Moreno  
**Representação legal:** Romulo Almeida Carneiro (OAB/MS 15746) e outros; Alexandre Aguiar Bastos (OAB/MS 6.052) e outros

#### Ministra ANA ARRAES

**026.960/2018-4** -

**Natureza:** Monitoramento  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários de Mato Grosso  
**Representação legal:** não há

**030.350/2017-4** -

**Natureza:** Representação  
**Representante:** Associação Brasileira das Agências de Comunicação  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas  
**Representação legal:** Emerson Franco de Menezes (OAB/DF 52.306) representando a Abracom; Sérgio Thiago Costa Carazza (OAB/DF 23.452) e Larissa Moreira Costa (OAB/DF 16.745) representando o Sebrae; Luciano Inácio de Souza (OAB/DF 30.164) e outros representando a empresa Máquina da Notícia Comunicação Ltda

#### Ministro BRUNO DANTAS



- 018.944/2008-0 -** **Natureza:** Representação  
**Representante:** Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Governo do Estado de Tocantins  
**Responsáveis:** Aleandro Lacerda Gonçalves; Construssati Serviços e Construções Ltda.; Denildon Domingos Carvalho; Jose Edimar Brito Miranda; José Messias de Souza; Luis Mário Ranzi; Marília de Sousa Moreira; Silvio Leão  
**Interessados:** Controladoria-Geral da União  
**Representação legal:** Solano Donato Carnot Damacena (OAB/TO 2.433) e outros, representando Silvio Leão e Jose Edimar Brito Miranda; Luis Henrique Alves Sobreira Machado (OAB/DF 28.512), representando Construssati Serviços e Construções Ltda.
- 043.004/2018-0 -** **Natureza:** Representação  
**Representante:** Fernando Santos Lima  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Câmara dos Deputados  
**Representação legal:** não há
- 043.270/2018-2 -** **Natureza:** Representação  
**Representante:** Ruth dos Reis Costa  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil  
**Representação legal:** Emerson Franco de Menezes (OAB/DF 133.039) e outros, representando Associação Brasileira das Agências de Comunicação

#### Ministro VITAL DO RÊGO

- 000.637/2019-0 -** **Natureza:** Representação  
**Representante:** Trivale Administração Ltda.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Hospital de Clínicas de Porto Alegre  
**Responsável:** Hospital de Clínicas de Porto Alegre  
**Representação legal:** Tânia Pinheiro Proença (OAB/RS 28.569) e outros
- 013.631/2001-5 -** **Natureza:** Representação  
**Representante:** Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios  
**Interessado:** Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios  
**Representação legal:** não há



Emitida em 20/03/2019, às 14h18

**Ministro-Substituto AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI, em substituição ao Ministro BENJAMIN ZYMLER**

**043.419/2018-6 - Natureza:** Representação  
**Representante:** Raios de Sol Construtora Ltda. - ME  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato/PI  
**Representação legal:** Luana Paes de Almeida Castro (OAB/PI 13.665) e outros, representando a Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato/PI

**Ministro-Substituto AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI**

**040.340/2018-0 - Natureza:** Consulta  
**Consulente:** Nilma Maria Guêz da Silva, Vereadora Municipal  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Câmara Municipal de Vila Velha/ES  
**Representação legal:** não há



## PROCESSOS UNITÁRIOS

### SUSTENTAÇÃO ORAL

#### Ministro WALTON ALENCAR RODRIGUES

- 001.805/2015-0** - Recurso de revisão contra acórdão que julgou as contas do recorrente irregulares, condenando-o ao pagamento de débito e de multa em razão de irregularidades na condução de convênio que tinha por objeto a implementação de 64 instalações sanitárias.  
**Recorrente:** José Pereira Freitas da Silva  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Prefeitura Municipal de Maturéia/PB  
**Representação legal:** Newton Nobel Sobreira Vita (OAB/PB 10.204)

#### Interessado em sustentação oral:

- **Newton Nobel Sobreira Vita (OAB/PB 10.204)**, em nome de JOSÉ PEREIRA FREITAS DA SILVA

- 016.991/2015-0** - Pedidos de reexame interpostos contra decisão que declarou a inidoneidade das recorrentes em processo de acompanhamento de auditoria de realizada com o objetivo de fiscalizar a licitação e os contratos referentes ao serviço de montagem eletromecânica da usina de Angra III.  
**Recorrentes:** Construtora Queiroz Galvão S A; Empresa Brasileira de Engenharia S.A.; Techint Engenharia e Construção S/A; U T C Engenharia S/A  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Eletrobrás Termonuclear S.A.  
**Representante legal:** Eduardo Stênio Silva Sousa (OAB/DF 20327)

#### Interessados em sustentação oral:

- **Bruna Wills (OAB/DF 46.082)**, representando a CONSTRUTORA QUEIROZ GALVÃO S.A.
- **Leonardo Bissoli (OAB/SP 296.824)**, em nome da UTC ENGENHARIA S.A.



Emitida em 20/03/2019, às 14h18

- **Ruy Pereira Camilo Júnior (OAB/SP 111.471)**, em nome da TECHINT ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO S.A.

**Ministro AUGUSTO NARDES**

**002.953/2017-0 -** Pedido de reexame interposto contra acórdão que considerou procedente representação sobre possível irregularidade em contratação direta da execução da ação de capacitação e apoio técnico com vista à elaboração dos Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB) de 100 municípios no estado do Piauí com menos de 50.000 habitantes.

**Recorrente:** Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo

**Órgãos/Entidades/Unidades:** Governo do Estado do Piauí; Superintendência Estadual da Funasa no Estado do Piauí

**Interessado:** Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo

**Representação legal:** Marcos Jordão Teixeira do Amaral Filho (OAB/SP 74481), Arilson Mendonça Borges (OAB/SP 159.738), Lucas Brandão Borges Caiado (OAB/SP 373.798), Marcos Jordão Teixeira do Amaral Filho (OAB/SP 74.481), Marcos Jordão Teixeira do Amaral Neto (OAB/SP 231.643) e outros, representando Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo.

**Interessado em sustentação oral:**

- **Lucas Brandão Borges Caiado (OAB/SP 373.798)**, em nome da FUNDAÇÃO ESCOLA DE SOCIOLOGIA E POLÍTICA

**Ministro RAIMUNDO CARREIRO**

**022.651/2014-4 -** Prestação de contas do Fundo Constitucional do Distrito Federal (FCDF) relativa ao exercício de 2013.

**Órgão/Entidade/Unidade:** Fundo Constitucional do Distrito Federal

**Responsáveis:** Adonias dos Reis Santiago; Adão Nunes da Silva; Adilson Antonio Evangelista; Adriana de Oliveira Aguiar; Alessandro Geraldo Venturim Barbosa da Silva; Anderson Carlos de Castro Moura; Cláudio Armond da Silva Cordeiro; Elaine Aparecida Rodrigues Januário; Eric Seba de Castro; Erico Rossano Moreto dos Santos; Francisco Carlos da Silva Niño, Gilberto Lopes da Silva; Guilherme Rocha de Almeida Abreu; Hamilton Santos Esteves Júnior; Ivone Casimiro da Silveira Rossetto; Jooziel de



Emitida em 20/03/2019, às 14h18

Melo Freire; Jorge Luiz Xavier; Jorge Luiz Xavier; José Augusto da Silva; Júlio Cesar Corrêa Faria; Júlio César dos Santos; Leone Affonso Soares; Luiz Alexandre Gratão Fernandes; Marcelo de Paula Araújo; Marcia Wanzoff Robalinho Cavalcanti; Márcio Araújo Salgado; Marco César dos Santos Sousa; Mario Lopes Condes; Maurilio de Moura Lima Rocha; Nilton Joaquim de Oliveira Júnior; Paulo Santos de Carvalho; Paulo Sérgio Soares Sarmiento; Rodrigo Bonach Batista Pires; Samuel Teixeira Gomes Ferreira; Sandra Gomes Melo; Sandro de Paula Dias; Sérgio Ricardo Souza Santos; Silverio Antonio Moita de Andrade; Suamy Santana da Silva; Vanuza Naára de Oliveira Almeida; Wagner dos Santos; Washington Rodrigues Lima; Watson Warmling

**Representação legal:** João Marcos Fonseca de Melo (OAB/DF 26323) e outros, representando Sindicato dos Policiais Cíveis do Distrito Federal

**Interessado em sustentação oral:**

- **Marcelo Cama Proença Fernandes, procurador do Distrito Federal**, em nome do DISTRITO FEDERAL

**Ministra ANA ARRAES**

**026.407/2015-9 -** Tomada de contas especial relativa a indícios de irregularidade em aditivo a contrato firmado para execução das obras civis de implantação da Usina Hidrelétrica de Batalha - UHE Batalha, com análise de alegações de defesa.

**Órgão/Entidade/Unidade:** Furnas Centrais Elétricas S.A.

**Responsáveis:** Construções e Comércio Camargo Correa S.A., MCA Auditoria e Gerenciamento Ltda., Dionésio Werner Júnior, Flávio Eustáquio Ferreira Martins e Renato Cabral Guimaraes

**Representação legal:** Alessandro da Silva Portinho representando Furnas Centrais Elétricas S.A.; Arthur Lima Guedes (OAB/DF 18.073); Luciano de Araújo Ferraz (OAB/MG 64.572) e Décio Freire (OAB/MG 56.543, OAB/DF 1.742-A e OAB/RJ 2.255/A)

**Interessado em sustentação oral:**

- **Igor Folena Dias da Silva (OAB/DF 52.120)**, em nome de FLÁVIO EUSTÁQUIO FERREIRA MARTINS

- **Laís Rocha Salgado (OAB/MG 155.084)**, em nome de MCA AUDITORIA E CONSULTORIA



**Ministro VITAL DO RÊGO**

- 008.213/2002-2 -** Recursos de reconsideração interposto contra acórdão que julgou irregulares as contas dos recorrentes, condenando-os ao pagamento de débito e de multa em razão de irregularidades na prestação de contas referente ao exercício de 2001.  
**Recorrentes:** Volume Construções e Participações Ltda.; Paulo César Rondinelli  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia  
**Representação legal:** Fernanda Souto Pereira Valeriano Moreira (OAB/DF 53.330); Ivan Ribeiro dos Santos Nazareth (OAB/RJ 121.685) e outros

**Interessado em sustentação oral:**

- **Victor Hugo Teixeira Menezes (OAB/DF 55.396)**, em nome de VOLUME CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA.

**Ministro-Substituto ANDRÉ LUÍS DE CARVALHO**

- 010.234/2018-7 -** Representação, com pedido de medida cautelar, sobre possíveis irregularidades em concorrência com vistas à contratação de serviços especializados de auditoria externa independente em prol das entidades do Sistema Fiemg, no exercício de 2018.  
**Representante:** Maciel Auditores S/S  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Departamento Regional do Senai no Estado de Minas Gerais; Departamento Regional do Sesi no Estado de Minas Gerais  
**Representação legal:** Luís Felipe Canto Barros (OAB/RS 65.230), entre outros, representando a Maciel Auditores S/S e a JK Auditores S/S Ltda.; Adriana Moura Nogueira (OAB/DF 16.718), entre outros, representando o Senai/MG e o Sesi/MG

**Interessado em sustentação oral:**

- **Thiago Henrique Barouch Bregunci (OAB/MG 105.434)**, em nome do SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - DEPARTAMENTO REGIONAL/MG e do SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - DEPARTAMENTO REGIONAL/MG



**PAUTA DO PLENÁRIO**  
Sessão Ordinária de 20/03/2019, às 14h30



Emitida em 20/03/2019, às 14h18



## PROSSEGUIMENTO DE VOTAÇÃO

### Ministro WALTON ALENCAR RODRIGUES

- 018.009/2002-2** - Pedido de reexame interposto contra decisão que considerou ato de aposentadoria ilegal.  
**Recorrente:** Antônio Thomé  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Secretaria Especial de Informática do Senado Federal  
**Representação legal:** Walter Costa Porto (OAB/DF 6.098)

**Revisor: Ministro Bruno Dantas (12/12/2017)**

- 021.449/2009-9** - Recurso de revisão interposto contra deliberação que julgou as contas especiais do recorrente irregulares e condenou-o ao pagamento do débito e de multa em razão de irregularidades na execução de convênio cujo objeto era a aquisição de Unidade Móvel de Saúde (UMS).  
**Recorrente:** Romoaldo Aloísio Boraczynski Júnior  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Município de Alta Floresta/MT  
**Representação legal:** Ana Luiza Queiroz Melo Jacoby Fernandes (OAB/DF 51.623); Ivo Marcelo Spinola da Rosa (OAB/MT 13.731); Davi Magalhães da Silva (OAB/BA 30.323)

**Revisor: Ministro Bruno Dantas (16/05/2018)**

### Ministro JOSÉ MUCIO MONTEIRO

- 011.987/2005-0** - Recurso de reconsideração contra deliberação que julgou irregulares as contas dos recorrentes, aplicando-lhes multa em razão de irregularidades apuradas no processo de contas anuais, exercício de 2004.  
**Recorrentes:** Orlando Silva de Jesus Júnior, Ricardo Leyser Gonçalves e Júlio César Soares da Silva  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Secretaria Executiva do Ministério dos Esportes  
**Representação legal:** Fabio Franklin Amaral (OAB/DF 51.324 e OAB/SP 274.299); Guilherme Lopes Mair (OAB/DF 32.261); João Paulo Gonçalves da Silva (OAB/DF 19.442); Leonardo Estevam Maciel Campos Marinho (OAB/DF 23.119); Shara Maria da Silva Chamorro (OAB/DF 55.011); e Teresa Amaro Campelo Bezerra



(OAB/DF 3.037)

**Revisor: Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti (05/12/2018)****024.774/2014-6 -**  
EXCLUÍDO DE PAUTA

Tomada de contas especial instaurada em decorrência de irregularidades na execução de convênio para execução do projeto intitulado "Festa de São João de 2010". Análise das alegações de defesa e razões de justificativa.

**Órgão/Entidade/Unidade:** Prefeitura Municipal de Uiraúna/PB**Responsáveis:** Glória Geane de Oliveira Fernandes e Erivan Antônio de Moraes – Eventos – EPP**Representação legal:** Johnson Gonçalves de Abrantes (OAB/PB 1.663), Edgar Smith Neto (OAB/RN 8.223, OAB/PB 8.223-A e OAB/SP 356.071) e outros**Revisor: Ministro Walton Alencar Rodrigues (09/08/2017)****Ministra ANA ARRAES****000.452/2018-1 -**

Representação acerca de possíveis irregularidades na criação de empresa privada de logística para transporte aéreo de cargas. Análise de mérito da representação e exame de agravo.

**Agravante:** Sideral Linhas Aéreas**Representante:** Tribunal de Contas da União**Interessada:** Azul Linhas Aéreas Brasileiras S.A**Órgão/Entidade/Unidade:** Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos**Representação legal:** Carlos Alberto Rosal de Ávila (OAB/DF 55.905) e outros, representando Azul Linhas Aéreas Brasileiras S.A., Raphael Ribeiro Bertoni (OAB/SP 259.898) e outros, representando Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Letícia de Oliveira Araújo (OAB/DF 40.797), representando Sideral Linhas Aéreas Ltda. e Maurício Zockun (OAB/DF 156.594) e outros, em nome de Gol Linhas Aéreas S.A.**Revisor: Ministro Bruno Dantas (13/02/2019)**



## REABERTURA DE DISCUSSÃO

### Ministro BRUNO DANTAS

**033.506/2011-6 -** Recursos de Reconsideração interpostos contra decisão que julgou as contas dos recorrentes irregulares, os condenou em débito e multa e os inabilitou para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança na Administração Pública Federal, em razão de irregularidades na execução de convênio destinado à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o fortalecimento do SUS.

**Recorrentes:** Antonio Santos Souza; Eliene Dias; Rosani Fagundes Ferreira Tavares

**Órgão/Entidade/Unidade:** Município de Ubaíra/BA

**Representação legal:** Argemiro Andrade Nascimento Filho (OAB/BA 11085) e outros, representando Eliene Dias e Antonio Santos Souza; Roberto Santana Tavares, representando Rosani Fagundes Ferreira Tavares

**Revisor:** Ministro-Substituto André Luís de Carvalho (25/01/2017)



## DEMAIS PROCESSOS INCLUÍDOS EM PAUTA

### Ministro WALTON ALENCAR RODRIGUES

- 006.216/2012-9 -** Pedido de reexame contra decisão que aplicou multa aos recorrentes em processo de auditoria realizada nas obras de execução dos trechos 1 e 2 do Canal Adutor do Sertão Alagoano.  
**Recorrentes:** Ricardo Felipe Valle Rego de Aragão; Marco Antônio de Araújo Fireman  
**Órgãos/Entidades/Unidades:** Estado de Alagoas; Ministério da Integração Nacional  
**Representação legal:** Camila Alves Tenório Prazeres (OAB/AL 11306), representando Denison de Luna Tenório; José de Barros Lima Neto (OAB/AL 7274)
- 008.533/2018-0 -** Auditoria para verificar os procedimentos adotados na gestão de convênios e contratos firmados com as fundações de apoio vinculadas à Universidade Federal de Pelotas (Ufpel).  
**Responsável:** Universidade Federal de Pelotas  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Universidade Federal de Pelotas  
**Representação legal:** não há
- 015.243/2004-8 -** Recurso de reconsideração contra decisão, ao dar provimento parcial a recurso de revisão, julgou as contas do recorrente irregulares, imputando-lhe ao pagamento de débito e multa, em processo de prestação de contas anual, exercício de 2001.  
**Recorrente:** Euclides Vieira Silva  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Central de Abastecimento do Amazonas S.A.  
**Representação legal:** Daniel Leopoldo do Nascimento (OAB/DF 15130)
- 016.819/2014-4 -** Tomada de contas especial em razão da não comprovação da boa e regular aplicação dos recursos repassados por meio do convênio que teve por objeto a realização do Projeto "Festival Arte Efêmera".  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Ministério da Cultura  
**Interessados:** Daniel Pereira de Franco; Daniela de Oliveira Rodrigues; Erica Izabel da Rocha Costa; Jose David Pinheiro Silverio  
**Responsáveis:** Ana Paula da Rosa Quevedo; Anti Status Quo Produções Artísticas Ltda. - ME; Carla Cristina Marques; Daniela Guimarães Goulart; Fundação Brasileira de Teatro; Henilton Parente de Menezes; IEC Instituto Educar e Crescer; José Maria Bezerra Paiva; Luciana Soares Lara; Maria Beatriz Correa Salles;



Emitida em 20/03/2019, às 14h18

- Pablo Peixoto de Souza; RC Assessoria e Marketing Ltda. - ME;  
Rosângela Nascimento Marques; Volnei Franca da Silva  
**Representação legal:** Hilder Magno de Souza (OAB/DF 18444)
- 018.075/2018-5 -** Levantamento na Política Nacional de Formação dos Profissionais da Educação Básica, com o objetivo de consolidar informações e identificar pontos de controle.  
**Órgãos/Entidades/Unidades:** Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação; Ministério da Educação; Secretaria Executiva do Ministério da Educação  
**Interessado:** Identidade preservada (art. 55, caput, da Lei n. 8.443/1992)  
**Responsável:** Identidade preservada (art. 55, caput, da Lei n. 8.443/1992)  
**Representação legal:** não há
- 018.202/2017-9 -** Auditoria com o objetivo de avaliar a utilização de áreas localizadas em áreas sob a gestão patrimonial da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ).  
**Responsáveis:** Anaize Borges Henriques; Roberto Leher  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Universidade Federal do Rio de Janeiro  
**Representação legal:** não há
- 027.295/2017-6 -** Auditoria, no âmbito da Fiscalização de Orientação Centralizada (FOC), sobre a execução do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB).  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Universidade Federal do Ceará; Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura  
**Representação legal:** Rodrigo do Nascimento Santos (OAB/CE 23416)
- 027.984/2017-6 -** Solicitação do Congresso Nacional atinente a cópias de processos de fiscalização cujo objeto tenham sido os aportes e linhas de crédito do BNDES que envolvem o Grupo J&F Participações Ltda.  
**Interessada:** Presidência da Câmara dos Deputados  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social  
**Representação legal:** não há
- 035.257/2015-6 -** Processo de desestatização para acompanhar a concessão dos serviços públicos para a ampliação, manutenção e exploração da infraestrutura do Aeroporto Internacional de Porto Alegre/RS. Análise do primeiro estágio.  
**Interessado:** Secretaria de Aviação Civil  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Agência Nacional de Aviação Civil



Emitida em 20/03/2019, às 14h18

**Representação legal:** não há

- 035.260/2015-7 -** Processo de desestatização para acompanhar a concessão dos serviços públicos para a ampliação, manutenção e exploração da infraestrutura do Aeroporto Internacional de Florianópolis/SC. Análise do primeiro estágio.  
**Interessado:** Secretaria de Aviação Civil  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Agência Nacional de Aviação Civil  
**Representação legal:** não há
- 035.261/2015-3 -** Processo de desestatização para acompanhar a concessão para ampliação, manutenção e operação do Aeroporto Internacional de Salvador/BA. Análise do primeiro estágio.  
**Interessado:** Secretaria de Aviação Civil  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Agência Nacional de Aviação Civil  
**Representação legal:** não há
- 035.263/2015-6 -** Processo de desestatização para acompanhar a concessão para ampliação, manutenção e operação do Aeroporto Internacional de Fortaleza/CE. Análise do primeiro estágio.  
**Interessado:** Secretaria de Aviação Civil  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Agência Nacional de Aviação Civil  
**Representação legal:** não há
- 042.131/2012-0 -** Pedido de reexame contra deliberação que rejeitou as razões de justificativa dos recorrentes, aplicando-lhes multa, em processo de acompanhamento de contratações da Companhia Docas do Pará.  
**Recorrentes:** Maria de Fátima Peixoto Carvalho; Nelson Pontes Simas  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Companhia Docas do Pará  
**Representação legal:** Aline Di Paula Sereni (OAB/PA16.692-E); Camila Ribeiro Peixoto (OAB/PA 17347), representando Maria de Fátima Peixoto Carvalho

**Ministro AUGUSTO NARDES**

- 006.615/2016-3 -** Pedido de reexame interposto contra acórdão que proferiu determinações em processo de auditoria operacional, com objetivo de avaliar em que medida as ações promovidas pela administração pública federal nas áreas de redução de consumo próprio de papel, de energia elétrica e de água evoluíram em relação aos parâmetros suscitados pelo Acórdão 1.752/2011-TCU-Plenário.  
**Recorrente:** Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Ministério de Minas e Energia



Emitida em 20/03/2019, às 14h18

**Responsáveis:** Dyogo Henrique de Oliveira; Edison Lobão; Francisco Gaetani; Izabella Monica Vieira Teixeira; Marcio Pereira Zimmermann; Nelson Henrique Barbosa Filho

**Interessado:** Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (atual Ministério da Economia)

**Representação legal:** não há

**007.447/2015-9 -** Consulta acerca da possibilidade de cômputo do tempo de serviço prestado às Forças Armadas como atividade de risco, para fins de contagem do tempo especial, exigido pela Lei Complementar 51/1985 para a aposentadoria voluntária do servidor policial.

**Consulente:** Presidente da Câmara dos Deputados

**Órgão/Entidade/Unidade:** Câmara dos Deputados

**Representação legal:** Rude Meira Cassel (OAB/DF 22.256 e OAB/RJ 170.271), Aline Ramos Bule Reichenbac (OAB/RJ 180.048) e outros

**023.882/2015-8 -** Pedido de reexame interposto contra acordo que aplicou multa aos recorrentes em processo de auditoria examinou a legalidade, a eficiência, a eficácia e a efetividade dos recursos provenientes da Lei 10.264/2001 (Lei Agnelo/Piva).

**Órgãos/Entidades/Unidades:** Comitê Olímpico Brasileiro, Confederação Brasileira de Desportos Aquático

**Recorrentes:** Coaracy Gentil Monteiro Nunes Filho e Sérgio Ribeiro Lins de Alvarenga

**Representação Legal:** Heloisa Mafalda de Melo Monteiro (OAB/DF 44.152) e Marcelo Franklin dos Santos Filho (OAB/RJ 105.516)

#### Ministro AROLDO CEDRAZ

**016.531/2007-2 -** Tomada de contas especial instaurada em decorrência de irregularidades na aplicação de recursos repassados por meio de convênio que tinha por objeto a montagem e implementação de instrumentos para o suporte técnico-administrativo de prefeituras do Estado do Ceará. Análise das alegações de defesa.

**Órgão/Entidade/Unidade:** Governo do Estado do Ceará

**Interessado:** Fundação Professor João Ramos Pereira da Costa

**Responsáveis:** Ceudesp - Centro de Educação Universitário e Desenvolvimento Profissional Ltda.; Dalvino Troccoli Franca; Deusiclea Barboza de Castro; Francisco Pessoa Furtado; Fundação Professor João Ramos Pereira da Costa; Isane Costa de Farias; Israel Beserra de Farias; Itazil Fonseca Benicio dos Santos; Jose Liberato Barrozo Filho; Julio Pinto Neto; Lauro Sergio de Figueiredo; Louise Costa de Farias; Luciano de Petribú Faria; Neuma de Fatima Costa de Farias; Oscar Cabral de Melo; Paulo



Emitida em 20/03/2019, às 14h18

Ramiro Perez Toscano; Raymundo Cesar Bandeira de Alencar; Raymundo José Santos Garrido; Rui Melo de Carvalho; Taise Costa de Farias; TL Construtora Ltda.

**Representação legal:** Maria Eroneide Alexandre Maia (OAB/CE 12833) e outros, representando Francisco Pessoa Furtado; Maria de Lourdes Nunes (OAB/DF 4872), representando Deusiclea Barboza de Castro; Jose Leite Juca Filho (OAB/CE 5214) e outros, representando Julio Pinto Neto e Centro de Educação Universitário e Desenvolvimento Profissional Ltda.; Maria Auxiliadora Santarém Barbosa (OAB/RJ 31121) e outros, representando Paulo Ramiro Perez Toscano; Vinícius Vilardo de Mello Cruz (OAB/CE 21.419) e outros, representando Fundação Professor João Ramos Pereira da Costa; Dalton Marcel Matos de Sousa (OAB/BA 19685) e outros, representando TL Construtora Ltda.; Antônio Lázaro Martins Neto (OAB/DF 253540) e outros, representando Raymundo José Santos Garrido; Matheus Machado Mendes de Figueiredo (OAB/DF 6597-E) e outros, representando Raymundo Cesar Bandeira de Alencar; Manoel de Santana Neto (OAB/DF 13.708), representando Itazil Fonseca Benicio dos Santos

018.636/2005-7 -

Recurso de revisão interposto contra acórdão que julgou as contas da recorrente irregulares e condenou-a ao pagamento de débito e de multa em razão de irregularidades na aplicação de recursos de convênio que tinha por objeto a conjugação de esforços para treinamento e assessoramento técnico nas áreas de interesse do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

**Recorrente:** Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

**Interessada:** Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Rio de Janeiro

**Órgão/Entidade/Unidade:** Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Rio de Janeiro

**Responsáveis:** Carmen Susana de Melo Ribeiro, Enir de Paula, Fundação Franco Brasileira de Pesquisa e Desenvolvimento, Fundação de Apoio A Pesq. Cientif. Tecn. da UFRRJ, José Antonio de Souza Veiga, José Diocleciano Peixoto, Juarez Moreira Lessa e Luís Otávio Nunes da Silva

**Representação legal:** Clarissa Oliveira da Silva e outros, representando Fundação de Apoio A Pesq. Cientif. Tecn. da UFRRJ; Lucimar de Fatima Reis Leone (OAB/RJ 145293) e outros, representando Carmen Susana de Melo Ribeiro; Diego Lima Fitaroni (OAB/RJ 186717) e outros, representando José Antonio de Souza Veiga; Fabiane Silva Araújo (OAB/DF 28650) e outros, representando Fundação Franco Brasileira de Pesquisa e Desenvolvimento e Fundação Franco Brasileira de Pesquisa e Desenvolvimento; Evaristo Orlando Soldaini (OAB/RJ 51077) e



Emitida em 20/03/2019, às 14h18

outros, representando Luís Otávio Nunes da Silva; Leonardo de Carvalho Barboza (OAB/RJ 116.636), representando Juarez Moreira Lessa; Celso Pinto de Miranda (OAB/RJ 91464) e outros, representando José Diocleciano Peixoto; Luiz Carlos da Silva Loyola (OAB/RJ 32511) e outros, representando Enir de Paula

**023.183/2018-7** -  
INCLUÍDO Art. 141, §14 RITCU

Processo administrativo com proposta de mudança de paradigma de confidencialidade em processos do TCU.

**Órgão/Entidade/Unidade:** Tribunal de Contas da União

**Representação legal:** não há

**038.380/2018-8** -  
INCLUÍDO Art. 141, §14 RITCU

Representação, com pedido de medida cautelar, a respeito de possíveis irregularidades ocorridas em concorrência que tem por objeto a permissão para prestação dos serviços públicos de movimentação e armazenagem de mercadorias em Porto Seco, a ser instalado no Município de Anápolis-GO.

**Órgão/Entidade/Unidade:** Superintendência Regional da Recita Federal do Brasil – 1ª Região Fiscal (SRRF01)

**Representante:** Porto Seco Centro Oeste S/A.

**Representação legal:** Rodnei Iazzetta (OAB/SP 137.982), Pedro Henrique Mendes de Castro (OAB/SP 311.760), Bruno Laurito Pinheiro (OAB/SP 346.636) e outros

**041.043/2018-9** -

Solicitação do Congresso Nacional que requer a fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial na Petrobras, especificamente quanto aos preços praticados para os combustíveis no mercado interno brasileiro.

**Solicitante:** Comissão de Viação e Transportes da Câmara dos Deputados

**Órgão/Entidade/Unidade:** Petróleo Brasileiro S.A.

**Representação legal:** não há

## Ministro RAIMUNDO CARREIRO

**003.117/2001-5** -

Recurso de revisão em face de acórdão que julgou as contas do recorrente irregulares e condenou-o ao pagamento de débito em razão de malversação de recursos federais repassados ao Distrito Federal, no exercício de 1999, no âmbito do Programa Nacional de Qualificação do Trabalhador □ Planfor.

**Recorrente:** Wigberto Ferreira Tartuce

**Órgão/Entidade/Unidade:** Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal

**Representação legal:** Luciana Ferreira Gonçalves (OAB/DF 15.038), Liliane Silva Souza (OAB/DF 36.267) e Melanie Costa Peixoto (OAB/DF 14.585)



Emitida em 20/03/2019, às 14h18

- 020.514/2014-0 -** Pedido de reexame contra deliberação em processo de auditoria realizada no âmbito da Fiscalização de Orientação Centralizada (FOC), com o objetivo de avaliar a legalidade da gestão dos valores financeiros transferidos a Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), e demais espécies de entidades, na terceirização de ações e recursos financeiros do Sistema Único de Saúde (SUS), por Estados e Municípios do Rio Grande do Sul.  
**Recorrente:** Carlos Henrique Giambastiani Casartelli  
**Órgãos/Entidades/Unidades:** Município de Candelária/RS; Município de Porto Alegre/RS; Município de Vacaria/RS  
**Representação legal:** Aloísio Zimmer Júnior (OAB/RS 42.306) e outros
- 029.738/2018-0 -** Representação acerca de indícios da manipulação dos resultados fiscais primários da União nos exercícios de 2008 a 2015, e também da realização de despesas públicas sem a devida autorização legislativa.  
**Representante:** Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Ministério da Economia e Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social  
**Representação legal:** não há
- 031.690/2018-1 -** INCLUÍDO Art. 141, §14 RITCU Referendo de medida cautelar em processo de representação sobre possíveis irregularidades em licitação e contrato para a elaboração do projeto básico e executivo de engenharia, e execução das obras para duplicação de rodovia e restauração da pista existente e obras de arte especiais na Rodovia BR-262/ES, no segmento km 19,1 a km 71,72.,  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit)  
**Representante:** Equipe de auditoria da Secex/ES  
**Representação legal:** Nayron Sousa Russo (403.622/OAB-SP) e outros
- 036.509/2018-3 -** EXCLUÍDO DE PAUTA Consulta sobre desdobramentos relacionados à aplicação do Acórdão 1.618/2018-TCU-Plenário, que tratou das possibilidades de realizar despesas de concursos públicos sem registro orçamentário e de aproveitar candidatos aprovados em outros concursos público sem que essa possibilidade estivesse prevista no edital do concurso, e excluiu determinados tipos de despesa do Novo Regime Fiscal instituído pela Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016.  
**Consulente:** Eduardo Refinetti Guardia, então Ministro da Fazenda  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Ministério da Fazenda  
**Representação legal:** não há



- 039.965/2018-0 -** Representação autuada para apurar eventual imputação de responsabilidade de gestores da Receita Federal do Brasil a partir de elementos constantes do inquérito da Operação Baixo Augusta, por meio da qual são investigadas possíveis irregularidades na concessão de direitos creditórios a empresas do grupo JBS S.A.  
**Representante:** Tribunal de Contas da União  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
**Representação legal:** Adriano Claudio Pires Ribeiro (OAB/BA 15.047 e OAB/SP 159.951-A); Ana Paula Pinto da Silva (OAB/SP 182.744), Arthur Lima Guedes (OAB/DF 18.073), Gilberto Mendes Calasans Gomes (OAB/DF 43.391) e outros

**Ministra ANA ARRAES**

- 004.674/2017-0 -** Embargos de declaração interposto contra deliberação que, entre outras providências, remeteu para processo apartado análise sobre eventual cominação de sanções a servidores de universidade que atuaram em processos fraudulentos de pagamento de bolsas e auxílios.  
**Embargante:** Lúcia Regina Assumpção Montanhini  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Universidade Federal do Paraná  
**Responsáveis:** André Santos de Oliveira; Conceição Abadia de Abreu Mendonça; Denise Maria Mansani Wolff; Edilson Sérgio Silveira; Graciela Inês Bolzon de Muniz; Guiomar Jacobs; Josiane de Paula Ribeiro; Júlio Cezar Martins; Lúcia Regina Assumpção Montanhini e Maria Alba de Amorim Suarez  
**Representação legal:** Flávio Pansieri (OAB/PR 31.150) e outros representando Lúcia Regina Assumpção Montanhini; Francisco Augusto Zardo Guedes (OAB/PR 35.303) e outros representando Edilson Sérgio Silveira; Renato Alberto Nielsen Kanayama (OAB/PR 6.255) e outros representando Graciela Inês Bolzon de Muniz
- 004.676/2017-3 -** Embargo de declaração interposto contra deliberação que remeteu alegações de defesa para análise em processo apartado, prolatada em processo de tomada de contas especiais instaurada em razão de irregularidades na concessão de auxílios e de bolsas de estudo.  
**Embargante:** Lúcia Regina Assumpção Montanhini  
**Responsáveis:** André Santos de Oliveira, Conceição Abadia de Abreu Mendonça, Denise Maria Mansani Wolff, Edilson Sérgio Silveira, Graciela Inês Bolzon de Muniz, Guiomar Jacobs, Josiane de Paula Ribeiro, Júlio Cezar Martins, Lúcia Regina Assumpção Montanhini e Pedro Amorim Suarez Campos



Emitida em 20/03/2019, às 14h18

**Órgão/Entidade/Unidade:** Universidade Federal do Paraná  
**Representação legal:** Flávio Pansieri (OAB/PR 31.150 e OAB/DF 33.648) e outros representando a embargante; Francisco Augusto Zardo Guedes (OAB/PR 35.303) e outros representando Edilson Sérgio Silveira; Renata Berg Villas Boas (OAB/MS 19.946) representando Pedro Amorim Suarez Campos; Rodrigo Luís Kanayama (OAB/PR 32.996) e outros representando Graciela Inês Bolzon de Muniz

**004.678/2017-6 -** Embargo de declaração interposto contra deliberação que remeteu alegações de defesa para análise em processo apartado, prolatada em processo de tomada de contas especiais instaurada em razão de irregularidades na concessão de auxílios e de bolsas de estudo.

**Embargante:** Lúcia Regina Assumpção Montanhini

**Órgão/Entidade/Unidade:** Universidade Federal do Paraná

**Responsáveis:** André Santos de Oliveira, Cherri Francine Concer, Conceição Abadia de Abreu Mendonça, Denise Maria Mansani Wolff, Edilson Sérgio Silveira, Graciela Inês Bolzon de Muniz, Guiomar Jacobs; Josiane de Paula Ribeiro, Júlio Cezar Martins e Lúcia Regina Assumpção Montanhini

**Representação legal:** Flávio Pansieri (OAB/PR 31.150) e outros representando Lúcia Regina Assumpção Montanhini; Bárbara da Silva Pires (defensora pública federal - OAB/DF 26.289) representando Cherri Francine Concer; Francisco Augusto Zardo Guedes (OAB/PR 35.303) e outros representando Edilson Sérgio Silveira; Rodrigo Luís Kanayama (OAB/PR 32.996) e outros representando Graciela Inês Bolzon de Muniz

**004.679/2017-2 -** Embargos de declaração interposto contra deliberação que, entre outras providências, remeteu para processo apartado a análise sobre eventual comunicação de sanções a alguns dos responsáveis citados em decorrência de irregularidades na concessão de auxílios e de bolsas de estudo.

**Embargante:** Lúcia Regina Assumpção Montanhini

**Órgão/Entidade/Unidade:** Universidade Federal do Paraná

**Responsáveis:** Andrea Cristine Bezerra, André Santos de Oliveira, Conceição Abadia de Abreu Mendonça, Denise Maria Mansani Wolff, Edilson Sérgio Silveira, Graciela Inês Bolzon de Muniz, Guiomar Jacobs, Josiane de Paula Ribeiro, Júlio Cezar Martins e Lúcia Regina Assumpção Montanhini

**Representação legal:** Flávio Pansieri (OAB/PR 31.150 e OAB/DF 33.648) e outros representando a embargante; René Ariel Dotti (OAB/PR 2.612) e outros representando Edilson Sérgio Silveira; Renato Alberto Nielsen Kanayama (OAB/PR 6.255) e outros representando Graciela Inês Bolzon de Muniz



Emitida em 20/03/2019, às 14h18

- 004.680/2017-0 -** Embargos de declaração interposto contra deliberação que, entre outras providências, remeteu para processo apartado a análise sobre eventual comunicação de sanções a alguns dos responsáveis citados em decorrência de irregularidades na concessão de auxílios e de bolsas de estudo.  
**Embargante:** Lúcia Regina Assumpção Montanhini  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Universidade Federal do Paraná  
**Responsáveis:** André Santos de Oliveira, Conceição Abadia de Abreu Mendonça, Daniel Borges Maia, Denise Maria Mansani Wolff, Edilson Sérgio Silveira, Graciela Inês Bolzon de Muniz, Guiomar Jacobs, Josiane de Paula Ribeiro, Júlio Cezar Martins e Lúcia Regina Assumpção Montanhini  
**Representação legal:** Francisco Augusto Zardo Guedes (OAB/PR 35.303); Renato Alberto Nielsen Kanayama (OAB/PR 6.255) e Flávio Pansieri (OAB/PR 31.150 e OAB/DF 33.468)
- 004.681/2017-7 -** Embargos de declaração contra decisão que julgou contas irregulares, com condenação em débito e aplicação de multa, em processo de tomada de contas especiais instaurada em razão de irregularidades na concessão de auxílios e de bolsas de estudo.  
**Embargante:** Lúcia Regina Assumpção Montanhini  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Universidade Federal do Paraná  
**Responsáveis:** André Santos de Oliveira, Conceição Abadia de Abreu Mendonça, Dayane Silva dos Santos, Denise Maria Mansani Wolff, Edilson Sérgio Silveira, Graciela Inês Bolzon de Muniz, Guiomar Jacobs, Josiane de Paula Ribeiro, Júlio César Martins e Lúcia Regina Assumpção Montanhini  
**Representação legal:** Flávio Pansieri (OAB/PR 31.150) e outros representando Lúcia Regina Assumpção Montanhini; Rene Ariel Dotti (OAB/PR 2.612) e outros representando Edilson Sérgio Silveira; Rodrigo Luís Kanayama (OAB/PR 32.996) e outros representando Graciela Inês Bolzon de Muniz
- 004.682/2017-3 -** Embargos de declaração contra decisão que julgou contas irregulares, com condenação em débito e aplicação de multa, em processo de tomada de contas especiais instaurada em razão de irregularidades na concessão de auxílios e de bolsas de estudo.  
**Embargante:** Lúcia Regina Assumpção Montanhini  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Universidade Federal do Paraná  
**Responsáveis:** André Santos de Oliveira, Conceição Abadia de Abreu Mendonça, Denise Maria Mansani Wolff, Éder Ribeiro Tidre, Edilson Sérgio Silveira, Graciela Inês Bolzon de Muniz, Guiomar Jacobs, Josiane de Paula Ribeiro, Júlio César Martins e Lúcia Regina Assumpção Montanhini  
**Representação legal:** Flávio Pansieri (OAB/PR 31.150) e outros representando Lúcia Regina Assumpção Montanhini; Rene Ariel



Emitida em 20/03/2019, às 14h18

Dotti (OAB/PR 2.612) e outros representando Edilson Sérgio Silveira; Renato Alberto Nielsen Kanayama (OAB/PR 6.255) e outros representando Graciela Inês Bolzon de Muniz

- 004.683/2017-0 -** Embargo de declaração interposto contra deliberação que remeteu alegações de defesa para análise em processo apartado, prolatada em processo de tomada de contas especiais instaurada em razão de irregularidades na concessão de auxílios e de bolsas de estudo.  
**Embargante:** Lúcia Regina Assumpção Montanhini  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Universidade Federal do Paraná  
**Responsáveis:** André Santos de Oliveira, Conceição Abadia de Abreu Mendonça, Denise Maria Mansani Wolff, Edilson Sérgio Silveira, Graciela Inês Bolzon de Muniz, Guiomar Jacobs, Josiane de Paula Ribeiro, Júlio Cezar Martins, Lúcia Regina Assumpção Montanhini e Marcos Aurélio Fischer  
**Representação legal:** Flávio Pansieri (OAB/PR 31.150) e outros representando Lúcia Regina Assumpção Montanhini; Francisco Augusto Zardo Guedes (OAB/PR 35.303) e outros representando Edilson Sérgio Silveira; Fernando Martins Maria Sobrinho (OAB/PR 59.343) representando Marcos Aurélio Fischer; Rodrigo Luís Kanayama (OAB/PR 32.996) e outros representando Graciela Inês Bolzon de Muniz
- 004.685/2017-2 -** Embargos de declaração contra decisão que julgou contas irregulares, com condenação em débito e aplicação de multa, em processo de tomada de contas especiais instaurada em razão de irregularidades na concessão de auxílios e de bolsas de estudo.  
**Embargante:** Lúcia Regina Assumpção Montanhini  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Universidade Federal do Paraná  
**Responsáveis:** André Santos de Oliveira, Conceição Abadia de Abreu Mendonça, Denise Maria Mansani Wolff, Edilson Sérgio Silveira, Graciela Inês Bolzon de Muniz, Guiomar Jacobs, Josiane de Paula Ribeiro, Júlio César Martins, Lúcia Regina Assumpção Montanhini e Paulo Allan Roland Bogado  
**Representação legal:** Flávio Pansieri (OAB/PR 31.150) e outros representando Lúcia Regina Assumpção Montanhini; Rene Ariel Dotti (OAB/PR 2.612) e outros representando Edilson Sérgio Silveira; Renato Alberto Nielsen Kanayama (OAB/PR 6.255) e outros representando Graciela Inês Bolzon de Muniz
- 004.687/2017-5 -** Embargo de declaração interposto contra deliberação que remeteu alegações de defesa para análise em processo apartado, prolatada em processo de tomada de contas especiais instaurada em razão de irregularidades na concessão de auxílios e de bolsas de estudo.  
**Embargante:** Lúcia Regina Assumpção Montanhini  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Universidade Federal do Paraná



Emitida em 20/03/2019, às 14h18

**Responsáveis:** André Santos de Oliveira, Conceição Abadia de Abreu Mendonça, Denise Maria Mansani Wolff, Edilson Sérgio Silveira, Graciela Inês Bolzon de Muniz, Guiomar Jacobs, Josiane de Paula Ribeiro, Júlio Cezar Martins, Lúcia Regina Assumpção Montanhini e Maria Eduarda Amorim Suarez Campos

**Representação legal:** Flávio Pansieri (OAB/PR 31.150 e OAB/DF 33.468) e outros representando Lúcia Regina Assumpção Montanhini; Rene Ariel Dotti (OAB/PR 2.612) e outros representando Edilson Sérgio Silveira; Renato Alberto Nielsen Kanayama (OAB/PR 6.255) e outros representando Graciela Inês Bolzon de Muniz

**004.689/2017-8 -** Embargos de declaração contra decisão que julgou contas irregulares, com condenação em débito e aplicação de multa, em processo de tomada de contas especiais instaurada em razão de irregularidades na concessão de auxílios e de bolsas de estudo.

**Embargante:** Lúcia Regina Assumpção Montanhini

**Órgão/Entidade/Unidade:** Universidade Federal do Paraná

**Responsáveis:** Andréia de Oliveira Schlogl, André Santos de Oliveira, Conceição Abadia de Abreu Mendonça, Denise Maria Mansani Wolff, Edilson Sérgio Silveira, Graciela Inês Bolzon de Muniz, Guiomar Jacobs, Josiane de Paula Ribeiro, Júlio Cezar Martins e Lúcia Regina Assumpção Montanhini

**Representação legal:** Flávio Pansieri (OAB/PR 31.150 e OAB/DF 33.468) e outros representando Lúcia Regina Assumpção Montanhini; Renato Alberto Nielsen Kanayama (OAB/PR 6.255) e outros representando Graciela Inês Bolzon de Muniz; René Ariel Dotti (OAB/PR 2.612) e outros representando Edilson Sergio Silveira

**004.690/2017-6 -** Embargos de declaração interposto contra deliberação que, entre outras providências, remeteu para processo apartado a análise sobre eventual comunicação de sanções a alguns dos responsáveis citados em decorrência de irregularidades na concessão de auxílios e de bolsas de estudo.

**Embargante:** Lúcia Regina Assumpção Montanhini

**Órgão/Entidade/Unidade:** Universidade Federal do Paraná

**Responsáveis:** André Santos de Oliveira, Carlos Alberto Galli Bogado, Conceição Abadia de Abreu Mendonça, Denise Maria Mansani Wolff, Edilson Sérgio Silveira, Graciela Inês Bolzon de Muniz, Guiomar Jacobs, Josiane de Paula Ribeiro, Júlio Cezar Martins e Lúcia Regina Assumpção Montanhini

**Representação legal:** Flávio Pansieri (OAB/PR 31.150 e OAB/DF 33.468) e outros representando Lúcia Regina Assumpção Montanhini; Renato Costa de Melo (OAB/PE 27.977), defensor público federal, representando Carlos Alberto Galli Bogado;



Emitida em 20/03/2019, às 14h18

Francisco Augusto Zardo Guedes (OAB/PR 35.303) e outros representando Edilson Sérgio Silveira; Renato Alberto Nielsen Kanayama (OAB/PR 6.255) e outros representando Graciela Inês Bolzon de Muniz

- 004.692/2017-9 -** Embargos de declaração interposto contra deliberação que, entre outras providências, remeteu para processo apartado a análise sobre eventual cominação de sanções a servidores de universidade que atuaram em processos fraudulentos de pagamento de bolsas e auxílios.

**Embargante:** Lúcia Regina Assumpção Montanhini

**Órgão/Entidade/Unidade:** Universidade Federal do Paraná

**Responsáveis:** Alcení Maria dos Passos de Oliveira, André Santos de Oliveira, Conceição Abadia de Abreu Mendonça, Denise Maria Mansani Wolff, Edilson Sérgio Silveira, Graciela Inês Bolzon de Muniz, Guiomar Jacobs, Josiane de Paula Ribeiro, Júlio Cezar Martins e Lúcia Regina Assumpção Montanhini

**Representação legal:** Flávio Pansieri (OAB/PR 31.150) e outros representando a embargante; Rene Ariel Dotti (OAB/PR 2.612) e outros representando Edilson Sérgio Silveira; Renato Alberto Nielsen Kanayama (OAB/PR 6.255) e outros representando Graciela Inês Bolzon de Muniz

- 004.693/2017-5 -** Embargo de declaração interposto contra deliberação que remeteu alegações de defesa para análise em processo apartado, prolatada em processo de tomada de contas especiais instaurada em razão de irregularidades na concessão de auxílios e de bolsas de estudo.

**Embargante:** Lúcia Regina Assumpção Montanhini

**Órgão/Entidade/Unidade:** Universidade Federal do Paraná

**Responsáveis:** André Santos de Oliveira, Conceição Abadia de Abreu Mendonça, Denise Maria Mansani Wolff, Edilson Sérgio Silveira, Graciela Inês Bolzon de Muniz, Júlio Cezar Martins, Lúcia Regina Assumpção Montanhini e Michela do Rócio Santos Notti

**Representação legal:** Flávio Pansieri (OAB/PR 31.150) e outros representando Lúcia Regina Assumpção Montanhini; Darlisa da Silva (OAB/PR 26.309) representando Michela do Rócio Santos Notti; Rene Ariel Dotti (OAB/PR 2.612) e outros representando Edilson Sérgio Silveira; Renato Alberto Nielsen Kanayama (OAB/PR 6.255) e outros representando Graciela Inês Bolzon de Muniz

- 004.695/2017-8 -** Embargos de declaração contra decisão que julgou contas irregulares, com condenação em débito e aplicação de multa, em processo de tomada de contas especiais instaurada em razão de irregularidades na concessão de auxílios e de bolsas de estudo.

**Embargante:** Lúcia Regina Assumpção Montanhini



Emitida em 20/03/2019, às 14h18

**Órgão/Entidade/Unidade:** Universidade Federal do Paraná**Responsáveis:** André Santos de Oliveira, Conceição Abadia de Abreu Mendonça, Denise Maria Mansani Wolff, Edilson Sérgio Silveira, Graciela Inês Bolzon de Muniz, Guiomar Jacobs, Josiane de Paula Ribeiro, Júlio César Martins, Lúcia Regina Assumpção Montanhini e Patrícia Vargas da Silva do Nascimento**Representação legal:** Flávio Pansieri (OAB/PR 31.150) e outros representando Lúcia Regina Assumpção Montanhini; Renato Alberto Nielsen Kanayama (OAB/PR 6.255) e outros representando Graciela Inês Bolzon de Muniz; Rene Ariel Dotti (OAB/PR 2.612) e outros representando Edilson Sérgio Silveira

**004.696/2017-4 -** Embargo de declaração interposto contra deliberação que remeteu alegações de defesa para análise em processo apartado, prolatada em processo de tomada de contas especiais instaurada em razão de irregularidades na concessão de auxílios e de bolsas de estudo.

**Embargante:** Lúcia Regina Assumpção Montanhini**Órgão/Entidade/Unidade:** Universidade Federal do Paraná**Responsáveis:** André Santos de Oliveira, Conceição Abadia de Abreu Mendonça, Dirlene Chagas Lima Esmanhotto, Edilson Sérgio Silveira, Graciela Inês Bolzon de Muniz, Guiomar Jacobs, Júlio Cezar Martins e Lúcia Regina Assumpção Montanhini**Representação legal:** Flávio Pansieri (OAB/PR 31.150) e outros representando Lúcia Regina Assumpção Montanhini; Francisco Augusto Zardo Guedes (OAB/PR 35.303) e outros representando Edilson Sérgio Silveira; Ângela Cassia Costaldello (OAB-PR 82.958) e outros representando Graciela Inês Bolzon de Muniz; Naoto Yamasaki (OAB/PR 34.753) e outro representando Dirlene Chagas Lima Esmanhotto

**004.697/2017-0 -** Embargos de declaração contra decisão que julgou contas irregulares, com condenação em débito e aplicação de multa, em processo de tomada de contas especiais instaurada em razão de irregularidades na concessão de auxílios e de bolsas de estudo.

**Embargante:** Lúcia Regina Assumpção Montanhini**Órgão/Entidade/Unidade:** Universidade Federal do Paraná**Responsáveis:** André Santos de Oliveira, Conceição Abadia de Abreu Mendonça, Denise Maria Mansani Wolff, Edilson Sérgio Silveira, Graciela Inês Bolzon de Muniz, Guiomar Jacobs, Joice Maria Cavichon, Josiane de Paula Ribeiro, Júlio Cezar Martins e Lúcia Regina Assumpção Montanhini**Representação legal:** Flávio Pansieri (OAB/PR 31.150 e OAB/DF 33.468) e outros representando a embargante; Giovanni Marcelo Rios (OAB/PR 36.084) e outro representando Joice Maria Cavichon; Rene Ariel Dotti (OAB/PR 2.612) e outros representando Edilson Sérgio Silveira; Angela Cassia Costaldello



Emitida em 20/03/2019, às 14h18

(OAB/PR 82.958) e outros representando Graciela Inês Bolzon de Muniz

- 004.706/2017-0 -** Embargos de declaração contra decisão que julgou contas irregulares, com condenação em débito e aplicação de multa, em processo de tomada de contas especiais instaurada em razão de irregularidades na concessão de auxílios e de bolsas de estudo.  
**Embargante:** Lúcia Regina Assumpção Montanhini  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Universidade Federal do Paraná  
**Responsáveis:** André Santos de Oliveira, Conceição Abadia de Abreu Mendonça, Denise Maria Mansani Wolff, Edilson Sérgio Silveira, Graciela Inês Bolzon de Muniz, Guiomar Jacobs, Ivani de Oliveira Cleve Costa, Josiane de Paula Ribeiro, Júlio Cezar Martins e Lúcia Regina Assumpção Montanhini  
**Representação legal:** Flávio Pansieri (OAB/PR 31.150) e outros representando Lúcia Regina Assumpção Montanhini; André Leonardo Meerholz (OAB/PR 56.113) e outros representando Edilson Sérgio Silveira; Rodrigo Luís Kanayama (OAB/PR 32.996) e outros representando Graciela Inês Bolzon de Muniz; Filipe Carneiro Fonseca (OAB/PR 80.805) e outro representando Ivani de Oliveira Cleve Costa
- 004.708/2017-2 -** Embargos de declaração interposto contra deliberação que, entre outras providências, remeteu para processo apartado a análise sobre eventual comunicação de sanções a alguns dos responsáveis citados em decorrência de irregularidades na concessão de auxílios e de bolsas de estudo.  
**Embargante:** Lúcia Regina Assumpção Montanhini  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Universidade Federal do Paraná  
**Responsáveis:** André Santos de Oliveira, Conceição Abadia de Abreu Mendonça, Denise Maria Mansani Wolff, Edilson Sérgio Silveira, Graciela Inês Bolzon de Muniz, Júlio Cezar Martins, Lúcia Regina Assumpção Montanhini e Mydhiã Silva dos Santos  
**Representação legal:** Flávio Pansieri (OAB/PR 31.150 e OAB/DF 33.648) e outros representando Lúcia Regina Assumpção Montanhini; René Ariel Dotti (OAB/PR 2.612) e outros representando Edilson Sérgio Silveira; Ângela Cassia Costaldello (OAB/PR 82.958) e outros representando Graciela Inês Bolzon de Muniz; João Nunes Morais Junior (OAB/PR 68.581), defensor público federal, representando Mydhiã Silva dos Santos
- 004.710/2017-7 -** Embargo de declaração interposto contra deliberação que remeteu alegações de defesa para análise em processo apartado, prolatada em processo de tomada de contas especiais instaurada em razão de irregularidades na concessão de auxílios e de bolsas de estudo.  
**Embargante:** Lúcia Regina Assumpção Montanhini



Emitida em 20/03/2019, às 14h18

- Órgão/Entidade/Unidade:** Universidade Federal do Paraná  
**Responsáveis:** André Santos de Oliveira, Charlene de Mello, Conceição Abadia de Abreu Mendonça, Denise Maria Mansani Wolff, Edilson Sérgio Silveira, Graciela Inês Bolzon de Muniz, Júlio Cezar Martins e Lúcia Regina Assumpção Montanhini  
**Representação legal:** Flávio Pansieri (OAB/PR 31.150) e outros representando Lúcia Regina Assumpção Montanhini; Wiliam Manoel Bento Stefani (defensor público federal - OAB/RS 78.836) representando Charlene de Mello; Francisco Augusto Zardo Guedes (OAB/PR 35.303) e outros representando Edilson Sérgio Silveira; Renato Alberto Nielsen Kanayama (OAB/PR 6.255) e outros representando Graciela Inês Bolzon de Muniz
- 004.711/2017-3 -** Embargos de declaração opostos a deliberação que remeteu alegações de defesa para análise em processo apartado, a ser autuado em atendimento a determinação feita no Acórdão 2.849/2018-Plenário.  
**Embargante:** Lúcia Regina Assumpção Montanhini  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Universidade Federal do Paraná  
**Responsáveis:** Alvarado Batista da Silva; André Santos de Oliveira; Conceição Abadia de Abreu Mendonça; Edilson Sérgio Silveira; Graciela Inês Bolzon de Muniz; Guiomar Jacobs; Júlio César Martins e Lúcia Regina Assumpção Montanhini  
**Representação legal:** Diego Campos (OAB/PR 57.666); Flávio Pansieri (OAB/PR 31.150); e Otavio Baptista (OAB/PR 86.785)
- 004.713/2017-6 -** Tomada de contas especial relativa a irregularidades na concessão e no pagamento de bolsas/auxílios. Apreciação de propostas referentes a correção/nulidade no acórdão condenatório.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Universidade Federal do Paraná/UFPR  
**Responsáveis:** Arthur Constantino da Silva Filho, Conceição Abadia de Abreu Mendonça, Graciela Inês Bolzon de Muniz, Guiomar Jacobs e Júlio Cezar Martins  
**Representação legal:** Angela Cassia Costaldello (OAB/PR 82.958) e outros representando Graciela Inês Bolzon de Muniz
- 005.372/2019-4 -** Representação, com pedido de medida cautelar inaudita altera pars, formulada em razão de possível irregularidade ocorrida no pregão para contratar a prestação de serviços de limpeza e de conservação.  
**Representante:** Fonseca e Telles Pinturas em Geral Eireli  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo - Campus Colatina  
**Representação legal:** não há
- 032.725/2017-5 -** Representação relativa a indícios de irregularidades verificados na execução de convênio firmado para aquisição de equipamentos e



Emitida em 20/03/2019, às 14h18

material permanente para hospital. Apreciação de proposição derivada do monitoramento das medidas adotadas para cumprir deliberação do Tribunal.

**Representante:** Tribunal de Contas da União

**Órgão/Entidade/Unidade:** Ministério da Saúde

**Responsável:** Associação Portuguesa de Beneficência

**Interessada:** Associação Beneficente São Miguel

**Representação legal:** Cristiano Martins Costa Kessler (OAB/RS 13.486) e outros representando a Associação Portuguesa de Beneficência e a Associação Beneficente São Miguel; Eunice Ferreira Nequete (OAB/RS 13.656) e outros representando o prefeito e o secretário municipal de Saúde de Porto Alegre/RS.

**034.554/2018-1 -**  
EXCLUÍDO DE PAUTA

Auditoria financeira nas demonstrações contábeis do Ministério da Fazenda, a fim de subsidiar a auditoria do Balanço-Geral da União de 2018, com análise de proposição da unidade técnica.

**Órgão/Entidade/Unidade:** Ministério da Fazenda (atual Ministério da Economia)

**Representação legal:** Allan Lúcio Sathler e outros, representando a Secretaria do Tesouro Nacional

## Ministro BRUNODANTAS

**002.469/2018-9 -**  
EXCLUÍDO DE PAUTA

Processo de desestatização para acompanhar a concessão do lote rodoviário que abrange os segmentos das rodovias BR-364/365/GO/MG entre as cidades de Jataí/GO e Uberlândia/MG. Análise do primeiro estágio.

**Órgão/Entidade/Unidade:** Agência Nacional de Transportes Terrestres

**Representação legal:** Débora Goelzer Fraga, Leilane Moraes Alcântara e Paulo Sergio Bezerra dos Santos, representando Agência Nacional de Transportes Terrestres

**016.019/2018-0 -**

Monitoramento do cumprimento de determinação para que fossem adotadas providências para anular o pregão eletrônico para contratação de pessoa jurídica especializada na aquisição, com serviço de implantação, de materiais de identificação, incluindo piso tátil e comunicações dos campi.

**Órgão/Entidade/Unidade:** Fundação Universidade Federal do Acre

**Responsáveis:** Arlem Vieira Cavalcante; Minoru Martins Kinpara

**Representação legal:** não há

**020.715/2007-6 -**

Recurso de revisão contra decisão que julgou contas irregulares e condenou em débito e a pagamento de multa em razão de



Emitida em 20/03/2019, às 14h18

irregularidades na execução de convênio destinado à ampliação do sistema de abastecimento de água.

**Recorrente:** Emmanuel José Machado Cunha

**Representação legal:** Gercione Moreira Sabba (OAB/PA 21.321), representando Emmanuel José Machado Cunha

- 025.804/2017-0 -** Representação acerca de possíveis irregularidades em pregão para a contratação de serviços de disponibilização, instalação, operação e manutenção de equipamentos eletrônicos de controle de tráfego nas rodovias federais sob jurisdição do Dnit.
- Representante:** Eliseu Kopp e Cia Ltda.
- Órgão/Entidade/Unidade:** Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
- Representação legal:** Paulo Aristóteles Amador de Sousa, representando Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes; Leonardo Machado Cusato (OAB/RS 46.275) e outros, representando Eliseu Kopp & Cia Ltda.

## Ministro VITAL DO RÊGO

- 013.538/2005-3 -**  
EXCLUÍDO DE PAUTA
- Recurso de revisão contra acórdão que julgou regulares com ressalva as contas relativas ao exercício de 2004.
- Recorrente:** Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União
- Órgão/Entidade/Unidade:** Serviço Social do Comércio - Administração Nacional
- Responsáveis:** Abram Abe Szajman; Antônio José Domingues de Oliveira Santos; Infracon Construtora e Incorporadora Eireli; João Carlos Gomes Roldão; Luís Fernando de Mello Costa; Maron Emile Abi-abib; Renato Rossi
- Representação legal:** Antônio Perilo Teixeira Netto (OAB/DF 21.359) e outros, representando Antônio José Domingues de Oliveira Santos e Serviço Social do Comércio - Administração Nacional; José Maria Aquino Genaro e Marçilon David de Moraes, representando Infracon Construtora e Incorporadora Eireli
- 015.010/2018-0 -** Levantamento das disfunções burocráticas do estado brasileiro que afetam negativamente a competitividade do setor industrial do país, prejudicando o desenvolvimento nacional.
- Órgão/Entidade/Unidade:** Secretaria do Desenvolvimento da Produção
- Responsável:** Identidade preservada (art. 55, caput, da Lei 8.443/1992)
- Interessado:** Identidade preservada (art. 55, caput, da Lei 8.443/1992)
- Representação legal:** não há



- 020.291/2018-3 -** Auditoria com o objetivo de verificar possíveis irregularidades apontadas no âmbito da Operação Quadro Negro, na aplicação de recursos do FNDE em construção de escolas.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Governo do Estado do Paraná  
**Interessado:** Congresso Nacional  
**Representação legal:** não há
- 020.519/2008-2 -** Prestação de contas ordinárias referentes ao exercício de 2007.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Fundação Nacional de Saúde (Funasa)  
**Responsáveis:** Francisco Danilo Bastos Forte; Ivam Gouveia dos Santos; Paulo Roberto de Albuquerque Garcia Coelho; Paulo de Tarso Lustosa da Costa; Wagner de Barros Campos; Wanderley Guenka  
**Representação legal:** Douglas Lemos Milani (OAB/RJ 212.900-E) e outros, representando Paulo Roberto de Albuquerque Garcia Coelho; Adriano Soares Branquinho (OAB/DF 19.172) e outros, representando Paulo de Tarso Lustosa da Costa
- 023.687/2017-7 -** Levantamento de auditoria com o objetivo de coletar informações sobre os valores de remuneração dos empregados e dirigentes das empresas públicas não dependentes dos recursos do Tesouro Nacional, analisar a razoabilidade e a compatibilidade desses valores com aqueles praticados por empresas integrantes do setor privado, bem como avaliar as medidas adotadas pelas estatais para dar efetividade às normas de transparência e divulgação das remunerações pagas.  
**Órgãos/Entidades/Unidades:** Banco do Brasil S.A.; Banco do Nordeste do Brasil S.A.; Companhia Docas do Rio de Janeiro; Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos; Furnas Centrais Elétricas S.A.; Petróleo Brasileiro S.A.  
**Representação legal:** Gustavo de Souza Vellame (OAB/RJ 153.962) e outros, representando Petróleo Brasileiro S.A.; André Ribeiro Mignani e outros, representando Eletrobras Termonuclear S.A.; Altevir Mascarenhas de Almeida e outros, representando Amazonas Geração e Transmissão de Energia S.A.; Danilo Messere Romancini (OAB/DF 25.054) e outros, representando Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social; Alessandro da Silva Portinho, representando Furnas Centrais Elétricas S.A.; Alex Zeidan dos Santos (OAB/DF 19.546) e outros, representando Infraero; Welton Rodrigues Loiola (OAB/CE 14.683) e outros, representando o Banco do Nordeste; Alexandre Bocchetti Nunes (OAB/RJ 93.294) e outros, representando o Banco do Brasil
- 024.434/2014-0 -** Pedido de reexame contra acórdão que rejeitou as razões de justificativa e aplicou multa ao recorrente em processo de auditoria



Emitida em 20/03/2019, às 14h18

que teve por objetivo avaliar a legalidade da gestão dos recursos financeiros do Sistema Único de Saúde (SUS) utilizados na terceirização de ações de saúde.

**Recorrente:** João Batista Leal

**Órgão/Entidade/Unidade:** Município de Balneário Camboriú/SC

**Representação legal:** Eduardo Ribeiro (OAB/SC 30.785) e outros

**Ministro-Substituto AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI, em substituição ao Ministro BENJAMIN ZYMLER**

**005.096/2019-7 -** Processo administrativo com projeto de Decisão Normativa que fixa, para o exercício de 2020, os coeficientes individuais de participação no Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal.

**Órgão/Entidade/Unidade:** Tribunal de Contas da União

**Representação legal:** não há

**Ministro-Substituto AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI**

**003.896/2009-2 -**  
EXCLUÍDO DE PAUTA

Monitoramento das determinações proferidas por meio de acórdãos que apreciaram auditoria nas obras do Metrô de Salvador.

**Órgão/Entidade/Unidade:** Companhia Brasileira de Trens Urbanos; Companhia de Transportes de Salvador

**Interessados:** Companhia Brasileira de Trens Urbanos, Companhia de Transportes da Bahia, Consórcio Construtor Metrosal, Construções e Comércio Camargo Correa S.A., Siemens Aktiengesellschaft, Consórcio Bonfim, Bombardier Transportation Brasil Ltda, Bombardier European Investments SLU, MPE Montagens e Projetos Especiais AS, Sondotecnica Engenharia de Solos S.A., e CCR Companhia do Metrô da Bahia,

**Responsáveis:** Companhia Brasileira de Trens Urbanos, Companhia de Transportes da Bahia, Consórcio Construtor Metrosal, Construções e Comércio Camargo Correa S.A., Siemens Aktiengesellschaft, Consórcio Bonfim, Bombardier Transportation Brasil Ltda, Bombardier European Investments SLU, MPE Montagens e Projetos Especiais AS, Sondotecnica Engenharia de Solos S.A., e CCR Companhia do Metrô da Bahia, Carlos Von Beckerath Gordilho, Denival Damasceno Chaves, Fernando Duraó Schleder, Flávio Mota Monteiro, Frederico Pires da Silva, Ivan Carlos Alves Barbosa, Janary Teixeira de Castro, Joao Luiz da Silva Dias, José Hamilton da Silva Bastos, Luiz Fernando Tavares Vilar, Luiz Otávio Ziza Mota Valadares, Nestor Duarte Guimaraes Neto, e Pedro Antonio Dantas Costa Cruz.

**Representação legal:** Lucila Almeida de Moura Ferreira (OAB/DF 36363) e outros, representando Companhia Brasileira de Trens



Emitida em 20/03/2019, às 14h18

Urbanos; Marcelo Antonio Muriel (OAB/SP 83931) e outros, representando Siemens Aktiengesellschaft; Carlos Alberto Rosal de Ávila (OAB/DF 55905) e outros, representando Bombardier Transportation Brasil Ltda.; Theo Francisco Giffoni (OAB/RJ 150521), representando Sondotecnica Engenharia de Solos S.A.; Guilherme Henrique Magaldi Netto (OAB/DF 4.110) e outros, representando Andrade Gutierrez Engenharia S.A.; Alana Abilio Diniz Vila Nova (OAB/DF 35.311) e outros, representando Andrade Gutierrez Engenharia S.A. e Construções e Comércio Camargo Correa S.A.; Jéssica Loyola Caetano Rios, representando Daniel Vieira Bogéa Soares; Pedro Henrique Fernandes Barros e outros, representando Consórcio Construtor Metrosal; Antonio Carlos Guimaraes Goncalves (OAB/DF 33.766), representando Ana Claudia Lourenço Stein; César Almeida Pereira (OAB/DF 36.386) e outros, representando Luiz Otávio Ziza Mota Valadares

- 008.594/2016-3 -** Auditoria com o objetivo de verificar a regularidade da contratação e da execução das obras de implantação de vias transversais de interligação, os corredores estruturantes, alimentadores ou transversais I e II, no município de Salvador/BA, empreendimento denominado "Corredor de Ônibus de Salvador/BA".  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia, Ministério das Cidades e Caixa Econômica Federal  
**Interessado:** Congresso Nacional  
**Responsáveis:** Carlos Martins Marques de Santana, Cícero de Carvalho Monteiro, Francisco Bomfim Fonseca, José Lúcio Lima Machado, José Ubiratan Cardoso Matos, Maria Helena de Oliveira Weber, Sérgio de Oliveira Silva.  
**Representações legais:** Bernardo Nunes Ramos da Cunha (OAB/BA 18.486); Carlos Henrique Bernardes Castello Chiossi (OAB/SP 157.199); Thays Chrystina Munhoz de Freitas (OAB/SP 251.382);
- 010.792/2014-7 -** Embargos de declaração opostos contra acórdão proferido em processo de auditoria nas obras da Extensão Sul da Ferrovia Norte Sul, nos lotes 1S a 4S.  
**Embargantes:** Consórcio Pavotec-Trail-Sobrado e Consórcio Aterpa-Ebate  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.  
**Representante legal:** Alexandre Aroeira Salles (OAB/DF 28.108)

Ministro-Substituto **MARCOS BEMQUERER COSTA**



Emitida em 20/03/2019, às 14h18

- 007.181/2012-4 -** Embargos de declaração opostos contra acórdão que julgou irregulares as contas do recorrente, condenando-lhe ao pagamento de débito e de multa, em razão de irregularidades na construção do novo Hospital da Base Aérea de Santa Cruz, no município do Rio de Janeiro/RJ.
- Embargante:** Amilton de Albuquerque Santos.
- Responsáveis:** Amilton de Albuquerque Santos; Andre Luiz Teixeira Lima; Antonio Gomes Leite Filho; Carlos Henrique Santoro; Daniele Lima da Rocha; Herman Rubens Walenkamp; Joao Paulo Boia; Jurema Santos Rozsanyi Nunes; Lidia Maria Ferraz do Amaral; Luiz Carlos Lima; Marcos de Leu Araujo; Marina Maia dos Santos Bastos; Prescon Projetos Estruturais e Construções Ltda.
- Órgãos/Órgão/Entidade/Unidade:** Grupamento de Apoio do Rio de Janeiro/Comando da Aeronáutica.
- Representação legal:** José Cecílio Busquet Sant'anna (OAB/RJ 90.310)

**Ministro-Substituto ANDRÉ LUÍS DE CARVALHO**

- 006.450/2017-2 -**  
EXCLUÍDO DE PAUTA
- Monitoramento das determinações prolatadas em processo de representação sobre possíveis irregularidades em pregão eletrônico para a contratação de serviços terceirizados de natureza continuada, de apoio operacional e de atividades auxiliares e complementares, com vistas a atender às unidades administrativas da entidade.
- Órgão/Entidade/Unidade:** Fundação Biblioteca Nacional
- Responsáveis:** Angel's Serviços Técnicos Ltda.; Espólio de Daniel José de Aboim e Myriam Lewin
- Representação legal:** Rafael de Moura Rangel Ney (OAB/RJ 89.979), entre outros, representando Myriam Lewin e Marcus Vinícius de Albuquerque Portella, entre outros, representando a Fundação Biblioteca Nacional
- 017.413/2017-6 -**  
EXCLUÍDO DE PAUTA
- Auditoria realizada com o objetivo de verificar a conformidade da nova metodologia denominada Ancine+Simple, de análise de prestações de contas dos recursos públicos destinados a projetos audiovisuais, provenientes de incentivos fiscais previstos em lei (fomento indireto), bem como do orçamento próprio da Ancine e do Fundo Setorial do Audiovisual – FSA (fomento direto).
- Órgãos/Entidades/Unidades:** Ministério da Cidadania; Agência Nacional do Cinema
- Responsáveis:** O2 Produções Artísticas e Cinematográficas Ltda.; Andrete Cesar Santos da Silva; Christian de Castro Oliveira; Débora Regina Ivanov Gomes; João Marcio Silva de Pinho; Luís Mauricio Lopes Bortoloti; Manoel Rangel Neto; Marcial Renato de



Emitida em 20/03/2019, às 14h18

Campos; Roberto Gonçalves de Lima; Rosana dos Santos Alcântara; Thainá Domingos Albernaz

**Representação legal:** não há

**019.158/2015-7 -**  
EXCLUÍDO DE PAUTA

Tomada de contas especial instaurada em razão de irregularidades na execução de convênio que teve por objeto incentivar o turismo mediante o apoio à implementação do projeto "Interiorização do Turismo com Arte" em diversas cidades do Estado de Pernambuco. Análise das alegações de defesa.

**Responsáveis:** Fundação Quinteto Violado; Marcelo de Vasconcelos Cavalcanti Melo

**Órgão/Entidade/Unidade:** Ministério do Turismo

**Representação legal:** Eduardo Porto Carreiro Coelho Cavalcanti (OAB/PE 23.546), entre outros, representando a Fundação Quinteto Violado e o Sr. Marcelo de Vasconcelos Cavalcanti Melo; Eduardo Albuquerque Pereira de Lira, representando o Sr. Gabriel Henrique Bezerra Ramos de Oliveira.

**019.370/2013-0 -**  
EXCLUÍDO DE PAUTA

Monitoramento das determinações expedidas em processo de auditoria para verificar a regularidade da folha de pagamento.

**Órgão/Entidade/Unidade:** Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária no Estado do Acre

**Responsável:** João Thaumaturgo Neto

**Representação legal:** não há

**023.657/2015-4 -**  
EXCLUÍDO DE PAUTA

Tomada de contas especial autuada diante dos indícios de superfaturamento no contrato para a execução das obras da unidade de coque das unidades auxiliares da Refinaria Presidente Getúlio Vargas no Estado do Paraná (Repar).

**Responsáveis:** José Sérgio Gabrielli de Azevedo; Paulo Roberto Costa; Pedro José Barusco Filho; Renato de Souza Duque; Sandoval Dias Aragão; Sérgio dos Santos Arantes; Dalton dos Santos Avancini; Eduardo Hermelino Leite; João Ricardo Auler; Consórcio CCPR-REPAR; Camargo Corrêa S/A; Construções e Comércio Camargo Correa S/A; Promon Engenharia Ltda.

**Representação legal:** Viviane do Nascimento Pereira Sá (OAB/RJ 130.645), entre outros, representando Petróleo Brasileiro S/A; Maria Francisca Sofia Nedeff Santos (OAB/PR 7.507), entre outros, representando Pedro José Barusco Filho; Igor Fellipe Araujo de Sousa (OAB/DF 41.605), entre outros, representando o Consórcio CCPR-REPAR e Construções e Comércio Camargo Correa S/A; Mariana Macedo Pessanha Fernandes (OAB/RJ 158.482), entre outros, representando Sandoval Dias Aragão, José Paulo Assis, David Eduardo Bastos de Sousa e Sérgio dos Santos Arantes; Carlos Roberto de Siqueira Castro (OAB/DF



Emitida em 20/03/2019, às 14h18

20.015), entre outros, representando Sandoval Dias Aragão, José Paulo Assis, David Eduardo Bastos de Sousa, Sérgio dos Santos Arantes, Júlio Hedilberto Ludwig Júnior, José Sérgio Gabrielli de Azevedo e Sérgio de Araújo Costa; Rodrigo Alexander Calazans Macedo (OAB/RJ 123.041), entre outros, representando Sandoval Dias Aragão, José Paulo Assis, David Eduardo Bastos de Sousa, Júlio Hedilberto Ludwig Júnior, José Sérgio Gabrielli de Azevedo, Sérgio de Araújo Costa, Rosa Akie Stankewitz, Ademar Kiyoshi Itakussu, Luís Antônio Scavazza e Fernando Almeida Biato

- 034.871/2017-9 -** Indisponibilidade de bens decretada diante dos indícios de dano ao erário no bojo de contrato para a execução das unidades e dos sistemas off-sites nas carteiras de gasolina, coque e HDT da Refinaria Presidente Getúlio Vargas no Estado do Paraná (Repar).  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Petróleo Brasileiro S/A  
**Responsável:** SOG – Óleo e Gás S/A  
**Representação legal:** Rogério Pires da Silva (OAB/SP 111.399), entre outros, representando a SOG – Óleo e Gás S/A.
- 034.878/2017-3 -** Indisponibilidade de bens decretada diante dos indícios de dano ao erário no bojo de contrato para a execução das unidades e dos sistemas off-sites nas carteiras de gasolina, coque e HDT da Refinaria Presidente Getúlio Vargas no Estado do Paraná (Repar).  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Petróleo Brasileiro S/A  
**Responsável:** Ângelo Alves Mendes  
**Representação legal:** Giuseppe Giamundo Neto (OAB/SP 234.412), entre outros, representando Ângelo Alves Mendes
- 034.881/2017-4 -** Indisponibilidade de bens decretada diante dos indícios de dano ao erário no bojo de contrato para a execução das unidades e dos sistemas off-sites nas carteiras de gasolina, coque e HDT da Refinaria Presidente Getúlio Vargas no Estado do Paraná (Repar).  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Petróleo Brasileiro S/A (Petrobras)  
**Responsável:** Alberto Jesus Padilla Lizondo  
**Representação legal:** Eduardo Boccuzzi (OAB/SP 105.300)
- 034.882/2017-0 -** Indisponibilidade de bens decretada diante dos indícios de dano ao erário no bojo do contrato para a execução das unidades e sistemas off-sites nas carteiras de gasolina, coque e HDT da Refinaria Presidente Getúlio Vargas no Estado do Paraná (Repar).  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Petróleo Brasileiro S.A.  
**Responsável:** Carlos Alberto Rodrigues  
**Representação legal:** Eduardo Boccuzzi (OAB/SP 105.300) e outros, representando o Sr. Carlos Alberto Rodrigues

EXCLUÍDO DE PAUTA



- 034.884/2017-3 -** Indisponibilidade de bens decretada diante dos indícios de dano ao erário no bojo de contrato para a execução das unidades e dos sistemas off-sites nas carteiras de gasolina, coque e HDT da Refinaria Presidente Getúlio Vargas no Estado do Paraná (Repar).  
**Responsável:** Luiz Claudio Araujo de Souza Santoro  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Petróleo Brasileiro S/A  
**Representação legal:** José Eduardo Coelho Branco Junqueira Ferraz (OAB/RJ 106.810), entre outros, representando Luiz Cláudio Araújo de Souza Santoro
- 034.885/2017-0 -** Indisponibilidade de bens decretada diante dos indícios de dano ao erário no bojo de contrato para a execução das unidades e dos sistemas off-sites nas carteiras de gasolina, coque e HDT da Refinaria Presidente Getúlio Vargas no Estado do Paraná (Repar).  
**Responsável:** Jesus de Oliveira Ferreira Filho  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Petróleo Brasileiro S/A  
**Representação legal:** José Eduardo Coelho Branco Junqueira Ferraz (OAB/RJ 106.810) e outros, representando Jesus de Oliveira Ferreira Filho
- 034.886/2017-6 -**  
EXCLUÍDO DE PAUTA  
Indisponibilidade de bens decretada diante dos indícios de dano ao erário no bojo do contrato para a execução das unidades e sistemas off-sites nas carteiras de gasolina, coque e HDT da Refinaria Presidente Getúlio Vargas no Estado do Paraná (Repar).  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Petróleo Brasileiro S.A.  
**Responsável:** José Paulo Assis  
**Representação legal:** Carlos Roberto de Siqueira Castro (OAB/DF 20.015) e outros, representando José Paulo Assis
- 043.535/2018-6 -** Agravo interposto em face da cautelar suspensiva, referendada por meio do acórdão, em processo de representação sobre possíveis irregularidades em pregão presencial para o fornecimento de unidades móveis multifuncionais.  
**Agravante:** Truckvan Indústria e Comércio Ltda.  
**Interessados:** Athos Brasil Soluções em Unidades Móveis Ltda.; e Departamento Nacional do Sesi no Estado do Paraná  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Departamento Nacional do Sesi no Estado do Paraná  
**Representação legal:** Robinson Zanini de Lima (OAB/SP 122.505), entre outros, representando a Truckvan Indústria e Comércio Ltda.; Fernanda Amorim Sanna (OAB/SP 222.866), entre outros, representando a Athos Brasil Soluções Em Unidades Moveis Ltda.; e Marco Antônio Guimarães (OAB/PR 22.427), entre outros, representando o Departamento Regional do Sesi no Estado do Paraná.



**PAUTA DO PLENÁRIO**  
Sessão Ordinária de 20/03/2019, às 14h30



Emitida em 20/03/2019, às 14h18